



## CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

### PORTARIA Nº 098/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, de acordo com a Lei nº 1090/2015 de 18/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à Servidora Sra. Eduarda Joice Irineu Oliveira sua Licença Maternidade em virtude do nascimento de seu filho Abner Murilo Irineu Alves, requerida pelo período de 27/05/2023 a 22/11/2023.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.  
EM, 29 DE MAIO DE 2023.

**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 29/05/23  
Referente a concessão de  
licença Maternidade  
a Servidora Sra. Eduar-  
da Joice  
Servidor Matrícula nº 0000280